



LAR SÃO JUDAS TADEU

ANEXO 20

REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

AUXÍLIOS / SUBVENÇÕES / CONTRIBUIÇÕES

Órgão Concessor: Prefeitura Municipal de Itai
Objeto: Manutenção
Exercício: Janeiro 2.018
Entidade Beneficiária: Lar São Judas Tadeu
CNPJ: 46.634.200/0001-05
End. e CEP: Rua Jorge Pádua Meira, 95 Vila Jardim Brasil
Responsável pela Entidade: Ednei Antônio Leme
Valor Total Recebido: R\$ 243,68
Origem dos Recursos: Federal

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS			
VALORES PREVISTOS – R\$	DOC. DE CRÉDITO Nº	DATA	VALORES REPASSADOS – R\$
243,68	TED	22/01/2018	243,68
RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS			
RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO NO MÊS ANTERIOR			
TOTAL			243,68
RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS PELA ENTIDADE			0,00

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da entidade beneficiária: **LAR SÃO JUDAS TADEU** vem indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos no mês supra mencionado, na importância total de R\$ 243,68 (Duzentos e Quarenta e Três Reais e Sessenta e Oito Centavos).

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS		
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	VALOR APLICADO R\$
MANUTENÇÃO DO LAR	01/01/2018 A 31/01/2018	213,84
TOTAL DAS DESPESAS		213,84
RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO		0,00
VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO CONCESSOR		0,00
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE		29,84



LAR SÃO JUDAS TADEU

RELAÇÃO DAS DESPESAS (4)				
DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL (3)	CREADOR	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	VALOR (R\$)
22/01/18	FATURA 185190	CPFL SANTA CRUZ	REFERENTE 01/18	213,84

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

Itai, 10 de Fevereiro 2.018

EDNEI ANTONIO LEME
PRESIDENTE

Membros do Conselho Fiscal (nomes e assinaturas)

- 1- Santo Flor Cavalho
- 2- Marcos Roberto da Costa
- 3- Walmer de Barros Camargo
- 4- _____